

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

Edição nº 421

### Nesta edição:

#### PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletim .....	2
Edital .....	3
Avisos .....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contrato e convênios .....	3
Avisos de licitações .....	4
Edital .....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins .....	4
----------------	---



## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 11/2010

Dispõe sobre a eleição para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, Biênio 2010/2012.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º, VII, e 10 e seus parágrafos da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 11.252, de 03 de dezembro de 1998,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica designado o dia 18 de junho de 2010, no período compreendido entre 10h (dez horas) e 14h (quatorze horas), no hall de entrada do Auditório Mondercil Paulo de Moraes, sito na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 3º andar, para eleição de doze Procuradores de Justiça, como titulares, e doze como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público em atividade, para composição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores – Biênio 2010/2012.

Art. 2º São inelegíveis para compor o Órgão Especial do Colégio de Procuradores:

I – o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II – os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo;

III – os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público.

§ 1º Os Procuradores de Justiça que tiverem interesse em concorrer na eleição prevista neste Provimento terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem manifestação, por escrito, a contar da data da publicação deste Provimento, ou seja, até o dia 21 de maio de 2010, encaminhando-a à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

§ 2º A listagem dos Procuradores de Justiça elegíveis estará disponível na INTRANET – “link” da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Art. 3º Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores, exceto aqueles que se encontram nas situações previstas no inciso III do artigo anterior.

Art. 4º A Mesa Receptora dos votos será formada pelos três Procuradores de Justiça mais antigos na carreira.

Art. 5º O voto será dado em cédula única, onde serão marcados os nomes dos 12 (doze) Procuradores de Justiça escolhidos pelo eleitor.

§ 1º Será considerado nulo o voto cuja cédula contiver mais de 12 (doze) nomes assinalados.

§ 2º As cédulas não poderão apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor, sob pena de nulidade.

§ 3º A cédula, previamente rubricada pelo Presidente da Mesa Receptora, deverá ser depositada na urna pelo próprio eleitor, após assinar a lista de votação.

Art. 6º Não será admitido o voto por via postal, por portador ou por procuração.

Art. 7º Após encerrada a votação, a Comissão Apuradora, formada pelos Procuradores de Justiça que compuseram a Mesa Receptora, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça, procederá ao escrutínio dos votos.

Art. 8º Serão considerados eleitos os doze Procuradores de Justiça mais votados, que serão substituídos, nos casos de vacância ou impedimento, pelos suplentes, assim considerados os doze Procuradores de Justiça que se seguirem na votação, pela ordem.

Parágrafo único. Havendo igualdade de votos entre dois ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

Art. 9º A Procuradora-Geral de Justiça proclamará os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

Art. 10 Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA**,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Chefe de Gabinete.

### BOLETIM Nº 173/2010

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**ADITAR** o Boletim nº 158/2010, publicado no DEMP de 12/04/2010 para constar que:

- a revogação de designação da Dra. Ana Maria Schinestsck, Procuradora de Justiça, para exercer as funções de Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, tem efeito a contar de 09/04/2010.

- a revogação da designação do Dr. Afonso Armando Konzen, Procurador de Justiça, para exercer as funções de Procurador-Assessor, com atribuições de Coordenador do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada, tem efeito a contar de 09/04/2010.

- a designação do Dr. Afonso Armando Konzen, Procurador de Justiça, matrícula nº 12464783, para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, tem efeito a contar de 09/10/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de abril de 2010

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 421

## EDITAL Nº 057/2010 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil referente ao atendimento médico prestado pelo Grupo Hospitalar Conceição à paciente Claira Terezinha Lourenço da Silva, no expediente RD nº 00949.00060/2010, em que reclamante Ricardo de Siqueira Bier.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Chefe de Gabinete.

## AVISO Nº 28/2010 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o AFASTAMENTO dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, Procurador de Justiça;  
Dr. RICARDO FELIX HERBSTTRITH, Promotor de Justiça;  
Dra. LESSANDRA BERGAMASCHI, Promotora de Justiça;  
Dra. FERNANDA RUTTKE DILLENBURG, Promotora de Justiça, para, no dia 19 de abril, em São Paulo-SP, providenciar os encaminhamentos referentes à participação no "Voluntary Visitor Program", a realizar-se nos Estados Unidos da América, sem prejuízo de suas funções (PR.00686.00161/2010-8).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM Nº 172/2010

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 31/03/2010, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", ROBERTO RODOLFO CAMARGO, tendo entrado em exercício em 16/04/2010.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 10636-09.00/08-4 TOMADA DE PREÇOS Nº 19/08

**CONTRATADA:** FATOR ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 20 de abril de 2010 e desdobramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

## SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 1594-09.00/10-4 CONVITE Nº 05/10

**CONTRATADA:** SULOBRAS – MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Faxinal do Soturno (RS), situado na Av. Vicente Pigatt, nº 809; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.999,99; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Rubricas 3032 e 3930, respectivamente; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

## SÚMULA DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PROCESSO Nº PR.01205.00039/2010-6

**PARTES:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** Estabelecimento de medidas que possibilitem dar efetividade aos ditames constitucionais, através da adoção de metodologia de planejamento e de gestão sistêmicos com foco na saúde, que mapeie e integre necessidades, possibilidades e atividades e priorize a cooperação entre os setores público, privado e sociedade civil organizada, bem como, com os indivíduos da comunidade em geral, visando a otimização da rede de fornecimento de medicamentos, e, ainda, a redução das demandas judiciais relacionadas. **PRAZO:** 01 (um) ano, a contar da data da assinatura, prorrogando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. **DATA DA ASSINATURA:** 15-04-2010. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 04/2010** (Processo nº 002419-09.00/10-2) **Tipo técnica e preço** – preço global. **Objeto:** contratação de Agência Especializada para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, realizados integralmente, com abrangência estadual, para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 20/05/2010, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## EDITAL Nº 129/2010

### REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

**DELMAR PACHECO DA LUZ**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM Nº 25/2010

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, nº 08/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com a finalidade de formalizar termo de ajustamento de conduta para adequação da estrutura física, organizacional e de manutenção em geral, do estabelecimento investigado.

**2) Inquérito Civil, nº 00931.00010/2010**, instaurado pela Promotora de Justiça Marília Cohen Goldman, da Promotoria de

Justiça de Viamão, com a finalidade para investigar a conduta de servidor estadual, em relação ao uso de veículo da brigada militar para fins particulares, em município.

**3) Inquérito Civil, nº 45/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar viagem de servidores da Câmara de vereadores em município.

**4) Inquérito Civil, nº 40/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de averiguar possível irregularidade na transferência de lotes em assentamento de município.

**5) Inquérito Civil, nº 41/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de averiguar possível irregularidade na contratação de arquivista, sem concurso público, na administração municipal.

**6) Inquérito Civil, nº 37/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de averiguar possível irregularidade na distribuição de medicamentos da farmácia, em município.

**7) Inquérito Civil, nº 00754.00013/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível irregularidade praticada em decorrência da inobservância do artigo 37 da Constituição Federal, no ano de 2008, em município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de Abril de 2010.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.